

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 078/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Instalação de um bebedouro na Quadra Poliesportiva Paulo Henrique de Almeida.**

#### JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, uma vez que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, o que estimulará a hidratação a prevenção da saúde dos usuários frequentadores que praticam exercícios físicos, e a instalação deste bebedouro se tornará importante para a saúde de todos, garantindo o bem-estar da sociedade.

Por se tratar de assunto de relevante interesse, conto com um atendimento em caráter de urgência.

Bias Fortes, 12 de março de 2025

Jefferson Victor Reis Pinto  
**Vereador**

